



INDICAÇÃO: 20/2023

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Sua Excelência o Prefeito municipal a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas na rede pública de educação básica do município.

JUSTIFICATIVA:

Compete ao Psicólogo, em sua área de atuação, considerar os contextos sociais, escolares, educacionais e o Projeto Político-Pedagógico das Unidades Educacionais atendidas, em articulação com as áreas da Saúde, da Assistência Social, dos Direitos Humanos, da Justiça, dentre outros.

A inserção dos profissionais de serviço social nas redes públicas de educação básica tem o propósito de garantir e acesso aos direitos sociais, como direito do cidadão e dever do Estado

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 20/04/2023.

Valter Moreira Bonfim
Vereador